

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	5
CÂMARA Municipal de Barracão	8
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	10
CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares	11
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	12
Câmara Municipal de Mangueirinha	14
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	15
Prefeitura Municipal de Pranchita	17
Prefeitura Municipal de São João	19
Prefeitura Municipal de Verê	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 204/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–EXONERAR a pedido, a servidora ANANDAAPPEL GONZATTO Matrícula nº 2312, ocupante do cargo em Comissão – Confiança de Diretor de Programas Comunitários, conforme artigo 40, inciso II da Lei nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446175

PORTARIA Nº 205/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR a cidadã Ananda Appel Gonzatto CPF nº 075.***.***-76, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Psicóloga, conforme prevê a Lei Municipal nº 2283/2025.

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, o valor atribuído na Lei Municipal nº 2283/2025.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446176

PORTARIA Nº 206/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR a cidadã Eduarda Przyvara Valencio CPF nº 141.***.***-37, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Diretor de Programas Comunitários, conforme prevê o artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, o valor atribuído ao Nível único Anexo III da Lei Municipal nº 1859/2019:

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446177

PORTARIA Nº 207/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER 30(trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121 da Lei nº 1807/2018, aos servidores abaixo relacionados.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
1829	FELIPPE GRAFF	16/09/2023 a 14/12/2024	28/04/2025 a 27/05/2025
2594	SEBASTIAO AVILA DE JESUS	10/01/2024 a 09/01/2025	22/04/2025 a 21/05/2025
1583	GISELE DELLANI	02/01/2022 a 01/01/2023	07/04/2025 a 06/05/2025
1636	MAICON PEDRO PINTO MARTINI	29/09/2023 a 28/09/2024	07/04/2025 a 26/04/2025

Art. 2º - CONVERTER 10 dias de férias em abono pecuniário conforme prevê o artigo 121, parágrafo 5º da Lei nº 1807/2018 ao servidor Maicon Pedro Pinto Martini.

Art. 3º–CONCEDER 15(quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, a servidora abaixo nominada:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
1739	DANIELA STIEVEN ZBORALSKI	26/01/2023 a 25/01/2024	22/04/2025 a 06/05/2025

Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446178

PORTARIA Nº 208/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09 – I – Letras “E”, da Lei Municipal nº 1858/2019, a servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Cargo	Titulação	Nível/Referência De: Para:
2350	Eliusa David Machado	Odontólogo	Pós-Graduação Especialização em Ortodontia	NS-02 NP-02

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446179

PORTARIA Nº 209/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Viviane Cavagnoli Zabot matrícula nº 1977, a contar de 17 de abril a 05 de junho de 2025, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446180

PORTARIA Nº 210/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 179/2025, a servidora Graciela Gulart Wurlitzer matrícula nº 1603, a contar de 07 de abril a 04 de agosto de 2025, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446192

PORTARIA Nº 211/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Luciana Ferreira matrícula nº 2445, a contar de 14 a 16 de abril de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446193

PORTARIA Nº 212/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Tatiane Brito dos Santos Kazmirowski matrícula nº 1976, a contar de 15 de abril a 19 de maio de 2025, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446210

PORTARIA Nº. 08/2025

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PROFESSORA à servidora REJANE MARIA ALVES DOS SANTOS HARDT e declara vacância de cargo.

O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria da servidora REJANE MARIA ALVES DOS SANTOS HARDT nº 2025.04.00098P.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003 e de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, RESOLVEM

Art. 1º–Fica concedida à servidora REJANE MARIA ALVES DOS SANTOS HARDT, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 692, Classe C, 2º Turno, Nível 15, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5.***.***-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 7** *** ***-04, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos mensais e integrais.

Art. 2º–Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R\$ 6.575,74 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2025.04.00098P, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.

Art. 3º–Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra está garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

Art. 4º–Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.

Art. 5º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 02 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Município de Ampére, 14 de Abril de 2025.

Douglas D. M. Potrich Andreia Badia

Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod446224

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 15/2025

- a) Licitação nº: DL15/2025
- b) Modalidade: Dispensa
- c) Data de homologação: 11/04/2025
- d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para ministrar e organizar a Conferência Municipal da Assistência Social e a Conferência Municipal da Pessoa Idosa 5444–CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA (04.632.453/0001-91)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41357–Conferência Municipal da Assistência Social –Conhecimento Técnico e Legal -Normativas e Leis: Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS–Lei nº 8.742/1993), Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes. Política Nacional de Assistência Social (PNAS): Estrutura, objetivos e funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Resoluções e Diretrizes: Normativas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e das conferências anteriores. Financiamento da Assistência Social. Fontes de recurso e sua aplicação. Habilidades de Comunicação e Didática, Organização e Planejamento; Atualização sobre os Temas da Conferência.	UN	Própria	1	5.000,00	5.000,00
2	41358–Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Conhecimento Técnico e Legal- Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Direitos fundamentais, garantias legais e penalidades para infrações contra a pessoa idosa. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994); Diretrizes para ações governamentais voltadas à população idosa. Conselhos da Pessoa Idosa: Estrutura, funcionamento e papel no controle social. Políticas Públicas para a Pessoa Idosa: Programas nacionais, estaduais e municipais voltados ao envelhecimento saudável e proteção do idoso. Habilidades de Comunicação e Didática; Organização e Planejamento; Atualização sobre os Temas da Conferência.	UN	Própria	1	5.050,00	5.050,00
Total (R\$):						10.050,00

Ampére-PR, 11/04/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod446227

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 17/2025

- a) Licitação nº: DL17/2025
- b) Modalidade: Dispensa
- c) Data de homologação: 11/04/2025
- d) Objeto da licitação: Aquisição de aspirador industrial profissional e lavadora hidrolavadora industrial 2124–IRINEO JURACI BRUGALLI (81.731.754/0001-13)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41359–Lavadora Hidrolavadora Industrial de alta vazão 3, cv 127v.	UN		1	3.960,00	3.960,00
2	41360–Aspirador Industrial profissional solido liquido 127v 2600 w.	UN		1	3.780,00	3.780,00
Total (R\$):						7.740,00

Ampére-PR, 11/04/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod446229

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 16/2025

- a) Licitação nº: DL16/2025
- b) Modalidade: Dispensa
- c) Data de homologação: 11/04/2025
- d) Objeto da licitação: Aquisição de armário planejado para estruturação da farmácia municipal, Resolução SESA N 1712/2024 5020–VIDALAR COMERCIO DE ELETROMOVEIS LTDA–ME (10.433.011/0001-19)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41349–Armário para deposito portas de abrir medidas 3mx3,4x2,5 espessura de 15 mm,MDF.	UN	Própria	1	19.900,00	19.900,00
Total (R\$):						19.900,00

Ampére-PR, 11/04/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod446230

Contrato nº 171/2025

Pregão Eletrônico 18/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SANDER SERVIÇO DE USINAGEM LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 04.132.587/0001-43.

Valor: R\$ 102.160,94 (Cento e Dois Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Vigência: 07/04/2025 Término: 07/04/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 18/2025

Objeto: Empresa para fornecimento de Peças Automotivas (automóveis, caminhonetes, vans, ônibus e caminhões), e Mão de Obra, para a manutenção da frota das Secretarias do nosso Município.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 176/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 12.118.086/0001-30.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Vigência: 09/04/2025 Término: 09/04/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 14/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento extintores e recargas, para prédios públicos e secretarias do município.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 177/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita

no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: EXTIN EXTINTORES LTDA EPP, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 15.307.203/0001-00.
Valor: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)
Vigência: 09/04/2025 Término: 09/04/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 14/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento extintores e recargas, para prédios públicos e secretarias do município.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 178/2025

Pregão Eletrônico 14/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LIC. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 52.804.043/0001-23.
Valor: R\$ 5.682,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência: 09/04/2025 Término: 09/04/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 14/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento extintores e recargas, para prédios públicos e secretarias do município.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

EDITAL Nº 016/2025

CONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONVOCAR as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado–PSS conforme Edital nº 01/2023 e homologado através do Edital nº 04/2023, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 14 a 16 de abril de 2025, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.
PROFESSOR

Cod446225

ROSA THAIRINE DOS SANTOS
FABIELI GREGOL RODRIGUES DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de abril de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446214

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Ademar Vit,
Matrícula: 2140
Quantidade: 01(uma) diária
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 14/04/2025 às 06h00
Data e hora de retorno: 15/04/2025 às 07h00
Veículo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Douglas Diems Morockoski Potrich, Prefeito Municipal,
Matrícula: 2836
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 1.701,60 (um mil e setecentos e um reais e sessenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: Audiências na Assembleia Legislativa de Paraná (ALEP), Gabinete do Deputado Ademar Traiano e Deputado Matheus Vermelho. Reuniões na Secretaria das Cidades (SECID), Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e Secretaria da Infraestrutura e Logística (SEIL).
Data e hora de saída: 13/04/2025 às 13h00
Data e hora de retorno: 15/04/2025 às 18h00
Veículo: TAY-0B36

EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Edelmir Francisco Pagno,
Matrícula: 1687
Quantidade: 01(uma) diária
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 08/04/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 09/04/2025 às 05h00
Veículo: SEC-8F32
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Luis Fernando Martini,
Matrícula: 2016
Quantidade: 01(uma) diária
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: MISSAL E FOZ DO IGUAÇU - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 14/04/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 15/04/2025 às 05h00
Veículo: TAU-4J15
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Luiz Carlos Cardoso de Siqueira, Secretário de Planejamento.
Matrícula: 2843
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: Conversas com Deputados na Assembleia Legislativa, Gabinete do Deputado Ademar Traiano e Deputado Matheus Vermelho. Acompanhando Prefeito em Audiências na Secretaria das Cidades (SECID), Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e Secretaria da Infraestrutura e Logística (SEIL).
Data e hora de saída: 13/04/2025 às 13h00
Data e hora de retorno: 15/04/2025 às 18h00
Veículo: TAY-0B36
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Paulo Henrique Sboralski Marchiori, Aquiteto.
Matrícula: 2001
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: Conversas com Deputados na Assembleia Legislativa, Gabinete do Deputado Ademar Traiano e Deputado Matheus Vermelho. Acompanhando Prefeito em Audiências na Secretaria das Cidades (SECID), Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e Secretaria da Infraestrutura e Logística (SEIL).
Data e hora de saída: 13/04/2025 às 13h00
Data e hora de retorno: 15/04/2025 às 18h00
Veículo: TAY-0B36
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod446226

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3341

Página 5 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 238
Nome: **Jardel Soloedes Vaz** CPF: **008.781.109-09**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2461**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**
Conta Bancária: **ITAÚ Ag;4021 c.c. 026495-9**
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **09/04/2025** as **06:00** e retorno dia **09/04/2025** as **19:30**
Destino: **Guaraniaçu PR**
Transporte utilizado: **SPIN SEL6B99** Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: **Alta hospitalar**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

TCE/PR ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIAS ESTADUAIS
 CURSO OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 14104/2025.

Jardel S. Vaz
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Carla
Autoridade Responsável

Cod446183

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 239
Nome: **Jardel Soloedes Vaz** CPF: **008.781.109-09**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2461**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**
Conta Bancária: **ITAÚ Ag;4021 c.c. 026495-9**
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **11/04/2025** as **06:00** e retorno dia **11/04/2025** as **22:00**
Destino: **Guarapuava PR**
Transporte utilizado: **Van SEL6B97** Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **Consulta / Alta hospitalar**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

TCE/PR ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIAS ESTADUAIS
 CURSO OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 14104/2025.

Jardel S. Vaz
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Carla
Autoridade Responsável

Cod446184

PORTARIA Nº 051/2025**REVOGA LICENÇA-PRÊMIO**

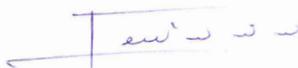
JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a Licença-Prêmio concedida pela Portaria nº 012/2025, a servidora ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI, matrícula 1648, de acordo com o disposto no art. 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.011/1993, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2020, com retorno às atividades no dia 18/04/2025, ficando os 30 (trinta) dias restantes a serem fruídos em outro período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de abril de 2025.



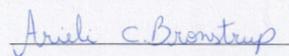
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod446191

**ATA Nº
02/25**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos no auditório da Prefeitura Municipal de Barracão, estado do Paraná, foi realizada Audiência Pública para elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício 2026 (dois mil e vinte e seis). Estiveram presentes Prefeito, funcionários, Controle Interno, Secretários, chefes de Divisões e população em geral. Iniciando os trabalhos a contadora do Município Arieli Cristine Bronstrup cumprimentou os presente e fez uma breve apresentação da previsão da Receita e Despesa total para o próximo exercício, também demonstrando a divisão das Receitas entre o Executivo e Fundo de Previdência. Da mesma forma a contadora faz a demonstração da divisão das Despesas entre Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência. Dando continuidade, o Controle Interno Carlos Gesner Alves, citou as metodologias de cálculo utilizadas para a previsão das receitas e ressaltou a importância da participação das Secretarias e da população para adequação da distribuição das receitas para atender da melhor forma as necessidades dos municípios. Na sequência passou-se a palavra ao Prefeito que agradeceu a presença e destacou a importância da participação de todos. Com análise e concordância dos participantes, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias estima para o Executivo e Legislativo Municipal a Receita de R\$ 50.532.700,00 (cinquenta milhões quinhentos e trinta e dois mil e setecentos reais), para o Poder Executivo Municipal a Despesa de R\$ 48.120.700,00 (quarenta e oito milhões cento e vinte mil e setecentos reais), e para o Legislativo Municipal a Despesa de R\$ 2.412.000,00 (dois milhões quatrocentos e doze mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência estimou-se Receita e Despesa de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais). o presente projeto será enviado para apreciação do Poder Legislativo Municipal. Encerra-se a audiência pública, nada a mais devendo constar lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.



Arieli Cristine Bronstrup
Contadora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 15 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3341

Página 7 / 021

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nome completo	Assinatura
Altera Nadia Pilebari -RH	[Assinatura]
Bruno Alberto Weyner - SFDS	[Assinatura]
Dandra Brendão Santos - Sec. Educação	[Assinatura]
Cláudio Feliciano dos Santos Silveira - SFDS	[Assinatura]
Edelaine Benedito Saneamento	[Assinatura]
Valéria Britiana de Castro	[Assinatura]
Andréia da S. Hauschildt	Andréia da S. Hauschildt
Gladiston C. Pereira	[Assinatura]
Vicente Augusto Souza Lipp - S. Urbanismo	[Assinatura]
Fabiano Carlos	[Assinatura]
Alvaro E.C. Andreoli	[Assinatura]
Wanderley H. H. S.	[Assinatura]
Rogério Luiz Colli	[Assinatura]
Roberto Luiz Venturini	[Assinatura]
Marcelo de B. Camargo	[Assinatura]
Marcos Bellon	[Assinatura]
Fátima Karoline Bellon	[Assinatura]
Priscila de A. Klomberg	[Assinatura]
Andréia C. de S. S. Franco	[Assinatura]
Miriam Baten Souza	[Assinatura]
Leandro Victor Cunha Rodrigues	Leandro Victor C. Rodrigues
Carlos Alberto Sant'Ana	[Assinatura]
RALL RIZZANO	[Assinatura]
Leandro J. Benvenuto	[Assinatura]
Stela Lucia Sartori	[Assinatura]
Carla Marina Bortolotto	[Assinatura]
José Roberto Rodrigues	[Assinatura]
Carlos Gauer Alves	[Assinatura]
Andréia C. Brandt	[Assinatura]
Gláucia Rosa	[Assinatura]
Leandro A. Maia	[Assinatura]

Cod446240

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

A Câmara de Vereadores de Barracão/PR vem por meio deste, comunicar o cancelamento do Requerimento de Diária abaixo publicada em 10/04/2025 na Edição n. 3338, reiteramos que desta forma, este procedimento não gerou qualquer despesa a Administração Pública:

JOSÉ BORSATO -

Quinta-Feira, 10 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3338

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 12/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:
RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
JOSE BORSATTO	S/N
CPF - 576.899.079-68	CARGO/FUNÇÃO - VEREADOR PRESIDENTE
ITINERÁRIO - CURITIBA	DISTANCIA DA SEDE - 500 KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR
SAÍDA - DIA 13/04/2025 - 12H00min	RETORNO - 17/04/2025 AS 8H30MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 5.592,40 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE	
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA -</u>	
DNIT - SECID - DEPUTADO ADÃO LITRO - DEPUTADO ADEMILAR TRALANO - DEPUTADO GEGU BUENO - DEPUTADO BAZANA - SECRETÁRIO ESTADUAL ROGERIO CARBONI	

Cod446170

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 08/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
ALFREDO MARRAUI	124
CPF - 043.916.069-33	CARGO/FUNÇÃO - DIRETOR GERAL - ADMINISTRATIVO
ITINERÁRIO - DISTRITO FEDERAL	DISTANCIA DA SEDE - 1606 KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: BRASÍLIA - DF
SAÍDA - DIA 21/04/2025 - 9H00min	RETORNO - 25/04/2025 AS 5H30MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 7.456,64 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTES A 16 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE E VIA AÉREA	
VIA TERRESTRE ATÉ CHAPÉCO - SC - VIA AÉREA TRECHO CHAPECÓ - BRASÍLIA	
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA -</u>	
XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	

DATA: 08/04/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod446171

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 09/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
RENAN VANIN	S/N
CPF - 108.491.859-66	CARGO/FUNÇÃO - VEREADOR - TESOUREIRO
ITINERÁRIO - DISTRITO FEDERAL	DISTANCIA DA SEDE - 1606 KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: BRASÍLIA - DF
SAÍDA - DIA 21/04/2025 - 9H00min	RETORNO - 25/04/2025 AS 5H30MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 7.456,64 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTES A 16 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE E VIA AÉREA	
VIA TERRESTRE ATÉ CHAPÉCO - SC - VIA AÉREA TRECHO CHAPECÓ - BRASÍLIA	
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA -</u>	
XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	

DATA: 08/04/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod446172

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 10/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
JEDIELSON PETRY TASSO		S/N
CPF – 071.361.289-43	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR – VICE-PRESIDENTE	
ITINERÁRIO – DISTRITO FEDERAL	DISTANCIA DA SEDE – 1606 KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: BRASÍLIA - DF	
SAÍDA - DIA 21/04/2025– 9H00min	RETORNO – 25/04/2025 AS 5H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 7.456,64 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E S EIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTES A 16 UFM POR DIÁRIA		
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE E VIA AÉREA		
VIA TERRESTRE ATÉ CHAPÉCO – SC - VIA AÉREA TRECHO CHAPECÓ - BRASÍLIA		
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA –</u>		
XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL		

DATA: 08/04/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod446173

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 11/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
RAUL PAZ BRIZOLA		S/N
CPF – 669.682.910-53	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR – 1º SECRETÁRIO	
ITINERÁRIO – DISTRITO FEDERAL	DISTANCIA DA SEDE – 1606 KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: BRASÍLIA - DF	
SAÍDA - DIA 21/04/2025– 9H00min	RETORNO – 25/04/2025 AS 5H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 7.456,64 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E S EIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTES A 16 UFM POR DIÁRIA		
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE E VIA AÉREA		
VIA TERRESTRE ATÉ CHAPÉCO – SC - VIA AÉREA TRECHO CHAPECÓ - BRASÍLIA		
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA –</u>		
XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL		

DATA: 08/04/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod446174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 038/2025

Súmula – Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º–Tendo em vista as comemorações alusivas a Semana Santa e Páscoa, o expediente para os servidores das Repartições Públicas Municipais será da seguinte maneira: - Dia 17 de abril de 2025: Ponto Facultativo, exceto para o Departamento de Saúde, que haverá expediente normal.

- Dia 18 de abril 2025: Feriado. O Departamento de Saúde trabalhará em regime de Urgência e Emergência;

- Dia 21 de abril 2025: Feriado. O Departamento de Saúde trabalhará em regime de Urgência e Emergência;

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 08 de abril de 2025.

MÁRIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod446235

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 989/2021, considerando a reunião ampliada realizada no dia 28 de março de 2025, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Plurianual do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 04 de abril de 2024.

Vanessa de Souza Matiello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cod446162

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 3/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 3/2025 referente à:

- Contratação de instrutores para a realização de oficinas culturais no Município de Coronel Domingos Soares.

Vencedor(es):

ROBERTA PALOMO LTDA							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Artesanato	Serviço	HORA	192,00	84,20	16.166,40
1	2	Danças tradicionalistas: Desenvolver coreografias e ensinar diferentes estilos de ritmos.	Serviço	HORA	192,00	67,30	12.921,60
1	3	Instrutor de dança: Nas modalidades Danças Urbanas e Ballet.	Serviço	HORA	240,00	67,30	16.152,00
1	4	Instrutor de fanfarras	Serviço	HORA	192,00	67,60	12.979,20
1	5	Instrutor de Teatro	Serviço	HORA	168,00	84,20	14.145,60
1	6	Oficina de Teclado: A empresa deverá disponibilizar professor e os instrumentos para a realização da oficina, sendo: 05 Teclados de 05 oitavas.	Serviço	HORA	480,00	59,20	28.416,00
1	7	Oficina de Acordeom	Serviço	HORA	288,00	67,60	19.468,80
1	8	Oficina de Violão: A empresa deverá disponibilizar professor e os instrumentos para a realização da oficina, sendo: 05 violões e 05 estantes de partitura.	Serviço	HORA	480,00	59,20	28.416,00
1	9	Oficineiro para Workshop de cursos livres na área cultural: Edição de vídeos, Sonoplastia, Fotografia, Mixagem de música eletrônica ou outro curso designado pelo departamento de cultura e turismo.	Serviço	HORA	72,00	84,95	6.116,40
1	10	Regente para Coral Municipal infantil e Coral Adolescentes	Serviço	HORA	240,00	84,20	20.208,00
TOTAL							174.990,00

2. Em decorrência da presente Homologação, fica desde já intimada a empresa supracitada, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, apresente os Documentos Adicionais para Contratação, constantes no item 20 do Anexo

I- Termo de Referência do Edital.

3. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo Pregão Eletrônico 03/2025 datada de 14/04/2025 e após a empresa suprir o que se pede no item 2, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 14/04/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod446212

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 6/2025 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 07/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 07/05/2025.

LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br".

Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcids.pr.gov.br>.

Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod446213

ERRATA:

Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS" – Portaria nº 167/2025 - Edição nº 3340, página 28 – de 14 de abril de 2025:

Onde se lê: "Coronel Domingos Soares/Pr., em 10 de abril de 2025"

Leia-se: "Coronel Domingos Soares/Pr., em 11 de abril de 2025"

Cod446236

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Coronel Domingos Soares, 11 de abril de 2025.

MEMORANDO

De: Maria Aparecida Tonial Batista

Para: Sr. Adilson José Kulakowski – Presidente Legislativo

Senhor presidente, sirvo-me do presente para solicitar-lhe me seja concedido LICENÇA ESPECIAL de três meses, em conformidade com o disposto na Lei 495/2010, art. 129, em seu parágrafo primeiro.

O período da licença a que pretendo fazer jus, se refere ao primeiro período de direito que me cabe, ou seja, de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, conforme previsto na citada Lei.

Sendo o que apresento no momento, subscrevo-me, aguardando o deferimento ao solicitado.

Atenciosamente.

Maria Aparecida Tonial Batista

Maria Aparecida Tonial Batista

*Aberto
14/05/25
[assinatura]*

Cod446181

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PMM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Administração, Urbanismo e Limpeza Pública, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Indústria e Comércio, Políticas às Mulheres, Saúde e Viação e Infraestrutura Rural.

DATA E HORA DA ABERTURA: 05 DE MAIO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 15 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 DE MAIO DE 2025 ÀS 07H59MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 28 de Março de 2025.

Leandro Dorini - Prefeito

Cod446221

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2025 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ/MF: nº 22.808.515/0001-55

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.947/2009, na Lei nº 14.133/2021, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normativas aplicáveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no Projeto de Venda aprovado, no TERMO DE REFERÊNCIA e no EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM.

VALOR: R\$ 49.644,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha/PR, conforme estabelecido no Termo de Referência da EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM, especialmente nas dotações vinculadas aos Projetos Atividades 2.026, 2.031, 2.033 e 2.034, sob os códigos 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 e 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000, vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: nº 77.744.134/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 022/2024 – PMM, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica – CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), faixa “C”, com fornecimento de CAP 5/70, conforme especificações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PMM.

PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão à conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod446237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008-2025-PSS nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL PSS nº 01/2025, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2025, a saber:

Técnico de Enfermagem		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
3º	Sirlei da Aparecida Dangui Pinheiro	41

1. O candidato convocado deve comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mangueirinha/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.

1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo

candidato na ordem de classificação.

1.2. O servidor será alocado conforme critério da administração.

2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:

a) Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;

b) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;

e) Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;

f) Comprovante de endereço;

g) Certidão de Nascimento ou casamento;

h) Certidão de nascimento dos filhos;

i) Declaração de Pessoa com deficiência;

j) Declaração de Afrodescendente;

k) Carteira de Trabalho;

l) Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;

m) Declaração de não acúmulo de cargo público;

n) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;

o) Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;

p) Atestado de saúde ocupacional;

q) Carteira de Motorista (se necessário);

r) Dois números de telefone;

s) Declaração de bens.

3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Mangueirinha/PR, 14 de abril de 2025.

Leandro Dorini

Prefeito Municipal

Cod446168

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital de Convocação nº 04/2025

O Prefeito de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Homologação do Resultado Final, edital nº 11/2023.

2º–Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2023.

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	KARINA SEIBEL

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha/PR, 14 de abril de 2025.

LEANDRO DORINI

Prefeito de Mangueirinha – PR

A) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
B) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
C) CÓPIA DO CPF;
D) CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, OU AINDA DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SE DO SEXO MASCULINO);
E) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
F) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS INICIAIS, PIS/PASEP);
G) CÓPIA DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE/ MENSALIDADE DO REFERIDO CONSELHO (QUANDO HOUVER NECESSIDADE);
H) 01(UMA) FOTO 3X4 COLORIDA RECENTE DE FRENTE;
I) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CONFORME REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO NESSE EDITAL), FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIAL OU REGULARMENTE RECONHECIDA OU AUTORIZADA PELO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE;
J) DECLARAÇÃO DE BENS;
K) DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO, PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA OU PENSÃO, CONFORME PREVÊEM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
L) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O HORÁRIO DISPONÍVEL E DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
M) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
N) SUBMETTER-SE A EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, COM O OBJETIVO DE AFERIR SE AS CONDIÇÕES DO CANDIDATO SÃO ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INERENTES AO EMPREGO; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
O) CÓPIA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CONTADE ÁGUA,LUZ, TELEFONE, POR EXEMPLO);
P) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

Q) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;

Anexo I

Cod446169

2ª. Conferência Municipal das Cidades

O Prefeito Municipal de Mangueirinha-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades e com base na convocação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, torna público o presente:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 04/2025

Fica convocada a etapa municipal da 2ª. Conferência das Cidades, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, com início às 9h:00min, no: Centro de Eventos Darcy Guberty, Rua Barão do Rio Branco nº. 530, com o tema: Construindo a política municipal de Desenvolvimento Urbano, Caminhos para uma cidade inclusiva, democrática, sustentável e com justiça social"

A conferência tem como objetivos:

Propor diretrizes para a formulação e execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

Avaliar e propor estratégias para o fortalecimento da gestão democrática das cidades;

Promover a participação social nas políticas públicas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento, mobilidade urbana e planejamento territorial;

Eleger os (as) delegados (as) para a Etapa Estadual da Conferência.

Poderão participar da conferência representantes dos seguintes segmentos:

Poder Público Municipal, Estadual e Federal;

Movimentos Populares;

Entidades Empresariais;

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa;

Organizações Não Governamentais.

As inscrições de delegados (as) e observadores (as) deverão ser feitas no dia 30 de abril das 7h:30min as 9h:00min, presencialmente.

Outras informações e o regimento da conferência estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura do município de Mangueirinha-PR: [https:// mangueirinha.pr.gov.br](https://mangueirinha.pr.gov.br).

Publique-se. Cumpra-se.

Cod446195

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA Nº 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que considera o dia 1º de maio como feriado consagrado como “Dia do Trabalho”;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que considera a Sexta-Feira da Paixão como feriado nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;
RESOLVE :

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguieirinha:

I – No dia 17 de março de 2025, em alusão as Comemorações da Semana Santa e Páscoa;
II – No dia 02 de maio de 2025, em alusão ao Feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguieirinha, 09 de abril de 2025.

Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguieirinha

Cod446057

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 133/2025

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Portaria Nº. 014/2025 e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Art.2º. da portaria nº. 014/2025 de 13 de janeiro de 2025, passa a Vigorar a seguinte redação:

Art. 2º São atribuições do responsável pelo setor de Vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador:

I. Coordenar, planejar, executar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, proteção da saúde coletiva e controle de agravos à saúde da população.

II. Gerenciar as atividades de Vigilância Epidemiológica, incluindo o monitoramento de doenças e agravos prioritários no município, como doenças transmissíveis, síndromes e eventos sentinelas, e coordenação de medidas de controle.

III. Supervisionar e gerenciar serviço de Imunização Municipal.

IV. Supervisionar as atividades de Vigilância Sanitária, como a inspeção e fiscalização de estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, produtos de consumo e serviços públicos essenciais, visando à prevenção de riscos à saúde da população.

V. Planejar e implementar programas de capacitação contínua para a equipe técnica e outros profissionais envolvidos nas ações de Vigilância em Saúde, com foco na melhoria da qualidade do serviço prestado.

VI. Estabelecer parcerias com outras secretarias municipais, órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e pesquisa, e a sociedade civil, para o fortalecimento da vigilância em saúde e a integração das ações.

VII. Elaborar relatórios periódicos e apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, à Comissão de Saúde da Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde, as informações sobre as atividades desenvolvidas no setor.

VIII. A Responsável pela Vigilância em Saúde deverá juntamente com as Responsáveis pela RT e administração do Hospital e Autoridade Sanitária zelar pelo cumprimento de itens sujeito a inspeção sanitária prezando a segurança no atendimento e o bom funcionamento do nosocômio.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos à 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 14 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod446219

PORTARIA Nº. 134/2025.

EMENTA: Designa Servidor Luam Carlos Selum Bonetti para implementar o coordenar Ações de vigilância ambiental e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado Luam Carlos Selum Bonetti ocupante do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária para Implementar e coordenar as ações de Vigilância Ambiental, visando o controle de fatores ambientais que possam impactar negativamente a saúde da população, como saneamento básico, controle de vetores e poluição ambiental.

Art. 2º. A presente portaria possui efeitos a partir de 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 14 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod446220

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 16/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de livros de literatura infantil para as escolas municipais e CMEI do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: R S ABATI COMERCIO DE LIVROS

CNPJ: 40.973.944/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 15.962,70 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod446202

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 103/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2025

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ–UNDIME PR – CNPJ: 81.398.588/0001-85

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Fórum Estadual Ordinário 2025 na cidade de Curitiba, Paraná, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 de julho de 2025

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de abril de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446203

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA N ° 124/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.846,50
ORDEM	124/2025
BENEFICIARIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	PREFEITO
DATA INÍCIO	14/04/2025
DATA TÉRMINO	16/04/2025
QUANTIDADE DIARIA	03
VALOR DA DIÁRIA	615,50
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de abril 2025.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA N ° 125/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.565,04
ORDEM	125/2025
BENEFICIARIO	Mateus Welter
MATRICULA	57602-6/1
CARGO	Assessor de Imprensa e Relações Públicas
DATA INÍCIO	14/04/2025
DATA TÉRMINO	16/04/2025
QUANTIDADE DIARIA	03
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa/acompanhar o prefeito
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de abril 2025.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

Cod446218

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 126/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de julho de 2007.

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	521,68
ORDEM	126/2025
BENEFICIARIO	Jenoir Ribeiro da Luz
MATRÍCULA	57451-1/1
CARGO	Motorista
DATA INÍCIO	14/04/2025
DATA TÉRMINO	15/04/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Transporte de paciente quando em tratamento de saúde
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de abril 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod446234

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PRANCHITA -PR

DECRETO Nº 123/2025

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Pranchita- Pr.

O Prefeito Municipal de Pranchita – Pr, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pranchita-PR, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 20 de maio de 2025, tendo como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal da assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 14 de abril de 2025.

RONIMAR E. SARTOR ANA CLAUDIA CANZI DURAN

Prefeito Municipal Presidente CMDI

Cod446197

DECRETO Nº 125/2024

Súmula: Nomeia novos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7º da Lei nº 1211/2019 de 21 de março de 2019 e da Lei nº 1220/2019 de 28 de maio de 2019, DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o novo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pranchita-PR, indicados por ocasião da Reunião Ampliada CMDPD, com participação dos membros do Poder Público e da Sociedade Civil, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025.

Membros do Poder Público – Titulares Suplentes

Caroline Fedrigo Neuri Rodrigues da Silva
(Secretaria Municipal de Assistência Social) (CRAS – Centro de Referência da Assistência Social)

Grasiela Cristina Giacobbo Nodari Catiane Filippi Martinazzo
(Secretaria Municipal de Saúde) (Secretaria Municipal de Saúde)

Claodirene Cagol Gotardi Salete Carniel
(Secretaria Municipal de Educação) (Secretaria Municipal de Educação)

Isabel Cristina Alessio Sartor Eliana Clelia Silva Da Rosa
(Executivo Municipal) (Executivo Municipal)

Membros da Sociedade Civil – Titulares Suplentes

Rosimeri Polga Ieda Bertella
(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Cleonice Heiderich Rech Marlene da Silva Hupfer
(Pastoral da Criança) (Pastoral da Criança)

Rudi Muller Clelio Roque
(Usuário do Benefício de Prestação Continuada – BPC) (Usuário do Benefício de Prestação Continuada–BPC)

Solange Roveda de Araújo Caroline Salles Ferreira Rodrigues
(Rotary Clube de Pranchita) (Rotary Clube de Pranchita)

ART. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se na Lei Municipal nº Lei nº 1211/2019, de 21 de março de 2019, e da Lei nº 1220/2019, de 28 de maio de 2019.

ART 3º Revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 094, de 21 de fevereiro de 2025, o presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

RONIMAR ELEANDR0 SARTOR

Prefeito Municipal

Cod446223

PORTARIA Nº 062/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

CONCEDER
à ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Zeladora, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 23 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 24/10/2023 a 23/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

RONIMAR ELEANDR0 SARTOR

Prefeito

Cod446196



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA

- CMDI – MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro, PRANCHITA/PR

Tel. (46) 3540-1880 – E-mail: asocial@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pranchita - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 801/2008 Artigo nº 9, Incisos 1º e 2º;

Cria a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pranchita-PR., no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar, organizar e realizar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias à realização do evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme segue:

I – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Senhora Ana Claudia Canzi Duran

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Senhora Ieda Bertella

III – Representantes de entidades da sociedade civil com atuação na área do idoso;

Senhora Maria Babinski

IV – Representantes de demais órgãos e instituições parceiras.

Senhora Isabel Cristina Alessio Sartor

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Definir a data, o local e a programação da Conferência;

II – Mobilizar os diversos segmentos da sociedade para participação no evento;

III – Elaborar e divulgar o regimento interno da Conferência;

IV – Coordenar os trabalhos logísticos e operacionais;

V – Promover a sistematização das propostas e deliberações da Conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 14 de abril de 2025.

ANA CLAUDIA CANZI DURAN
Presidente do CMDPI

Cod446198

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Súmula: Criação e Aprovação o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência de Pranchita-PR, 2025/2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e, conforme Lei Municipal nº 1211/2019, Art.10 e alterações constante na Lei Municipal nº 1220/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Criação e a Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pranchita-PR., para o quadriênio 2025/2028.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 14 de abril de 2025.

Rudi Muller

Presidente CMDPD

Cod446228

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Aprovar Comissão permanente de monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência de Pranchita-PR.

O Prefeito Municipal de Pranchita– Pr., em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com Deficiência, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pranchita-PR.,

acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução dos assuntos pertinentes da Política Municipal.

Art. 2º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme segue:

I – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Senhora: Caroline Fedrigo

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente);

Senhora: Claudirene Cagol Gotardi

III – Representantes de Entidades da Sociedade Civil com atuação na área da Pessoa com Deficiência (APAE);

Senhora: Rosimari Polga

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 14 de abril de 2025.

Rudi Muller

Presidente CMDPD

Cod446233

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 95/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.

CONTRATADO: LUCAS JOSE GRANDI.

CNPJ Nº 59.563.277/0001-75.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO CONFORME ORÇAMENTOS COLETADOS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento n.º 03/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/04/2025 à 13/04/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.980,00 (setenta mil novecentos e oitenta reais),

Pranchita, 14 dias de abril de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 96/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.

CONTRATADO: ANTONIO MERSON DE OLIVEIRA.

CNPJ Nº 59.884.607/0001-24.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO CONFORME ORÇAMENTOS COLETADOS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento n.º 03/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/04/2025 à 13/04/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa mil reais),

Pranchita, 14 dias de abril de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.

CONTRATADO: EZEQUIAS DE OLIVEIRA.

CNPJ Nº 59.938.661/0001-05.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO CONFORME ORÇAMENTOS COLETADOS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento n.º 03/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/04/2025 à 13/04/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.630,00 (cinquenta e sete seiscientos e trinta reais),

Pranchita, 14 dias de abril de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.

CONTRATADO: VALMIR DA SILVA.

CNPJ Nº 11.660.631/0001-53.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO CONFORME ORÇAMENTOS COLETADOS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento n.º 03/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/04/2025 à 13/04/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 211.326,00 (duzentos e onze mil trezentos e vinte seis reais),

Pranchita, 14 dias de abril de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.

CONTRATADO: DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ Nº 47.040.976/0001-51.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO CONFORME ORÇAMENTOS COLETADOS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento n.º 03/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/04/2025 à 13/04/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 211.326,00 (duzentos e onze mil trezentos e vinte seis reais),

Pranchita, 14 dias de abril de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo de Processo de Inexigibilidade n.º. 03/2025, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente e do ato convocatório. Portanto, RATIFICO o processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de pintor, prestador de serviços automotivos, pedreiro, servente de pedreiro e jardineiro com base em orçamentos coletados empresas que atuam no município de Pranchita/Pr, e ADJUDICO o resultado as empresas habilitadas: LUCAS JOSE GRANDI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 59.563.277/0001-75, ANTONIO MERSON DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 59.884.607/0001-24, EZEQUIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 59.938.661/0001-05, VALMIR DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 11.660.631/0001-53 e DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 47.040.976/0001-51.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita, 14 de abril de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod446217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.353, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas do Município de São João–COMDIPI, no âmbito da 6ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas e da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso I, da Emenda nº 06 da Lei Orgânica do Município, de 18-12-2023; e a Lei Municipal nº 965, de 12-12-2006, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.015 de 06 de maio de 2024 que convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”; CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 001/2025 – CEDIPI-PR que trata da convocação e o Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná – COEDIPI;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas do Município de São João–COMDIPI, etapa preparatória no âmbito da 6ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas e da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 11 de Junho de 2025, às 08h30min, no Auditório do CRAS Centro de Referência de Assistência Social Simone Minozzo Strapasson, situado na Avenida Paraná, 558. Bairro Centro–85570-000. São João–PR, com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º São objetivos específicos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São João–COMDIPI:

§ 1º Garantir a participação social para a construção de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.

§ 2º Identificar os desafios do envelhecimento plural no Estado do Paraná, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

§ 3º Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação com todos os municípios paranaenses.

Art. 3º A 3ª COMDIPI terá como tema central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, tema este proposto para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI) e, os eixos temáticos são os seguintes: Eixo Temático 1–Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo Temático 2–Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo Temático 3–Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo Temático 4–Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo Temático 5–Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 4º A 3ª COMDIPI será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Os participantes da 3ª COMDIPI deverão ser identificados pelas entidades dos segmentos, mediante credenciamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 14 de abril de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI.

Cod446222

Espécie: Contrato 143-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Bartira Zanela–CPF nº 028.***.***-90. Objeto: Credenciamento do profissional para o item 2–Enfermeiro Plantonista, para a prestação de serviços na área de saúde. Valor: R\$ 40.265,22. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 Chamamento Público nº 002/2025.

Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

Espécie: Contrato 144-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Maffer Engenharia, Construtora E Incorporadora Ltda–CNPJ nº 52.602.434/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projetos de obras civis, pavimentação (TST), reforma da prefeitura, prevenção de incêndio e infraestrutura municipal, junto a órgãos gestores competentes. Valor: R\$ 124.800,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

Cod446238

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 207/2025

Data 14/04/2025

SÚMULA. Nomeia NICOLI FERNANDA DOS SANTOS para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a) NICOLI FERNANDA DOS SANTOS, portador(a) da carteira de identidade nº 15.XXX.975-X, para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO, símbolo CC7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod446185

DECRETO Nº 208/2025

Data 14/04/2025

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações do Município de Verê, Estado do Paraná, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA.

Art. 1º Nomeia-se a servidora Ellen Burille de Oliveira, matrícula nº 11681, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
BRUNO BORTOLINO CARINI	127326	Membro
DARIU SEBASTIÃO NONATTO	127322	Membro

Parágrafo único. Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 015, de 23 de janeiro de 2024.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod446204

DECRETO Nº 209/2025

Data 14/04/2025

SÚMULA. Nomeia Comissão de Contratação do Município de Verê, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA.

Art. 1º Nomeia-se a Comissão Permanente de Contratação do Município de Verê, Estado do Paraná, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares disciplinados na Lei Federal nº 14.133/2021, assim constituída:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA	11681	Presidente
BRUNO BORTOLINO CARINI	127326	Presidente
DARIU SEBASTIÃO NONATTO	127322	Secretário

Art. 2º–A Comissão Permanente de Contratação acima relacionada, poderá contar com o apoio da Procuradoria Jurídica Municipal para o desempenho de suas funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Comissão Permanente de Contratação será responsável pela condução de licitações que envolvam bens ou serviços especiais, considerados contratações de maiores complexidades.

Art. 4º Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal

Cod446205

DECRETO Nº 210/2025

Data 14/04/2025

SÚMULA. Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024 DECRETA:

Art. 1º Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nos termos da Lei Municipal nº 182/2017, de 03 de julho de 2017.

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
ADÃO CARLOS ANTUNES DA SILVA	9731	100%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod446208

Portaria nº 018 /2025.

Data 14/04/2025

SÚMULA.: Altera lotação de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada lotação do(a) servidor(a) ANDRESA ROSA DE LIMA, matrícula 127434, ocupante do cargo Coordenador de Secretaria na Divisão de Recursos Humanos vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo deste de 07 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 14 de abril de 2.025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod446209

Portaria nº 017/2025.

Data 14/04/2025

SÚMULA.: Altera lotação de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada lotação do(a) servidor(a) LUCINEIA TOGNI SKRYPEK, matrícula 127434, responsável pela Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, para responder pela Secretaria da Escola Municipal São João Batista de La Salle.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 14 de abril de 2.025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod446206

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 -PMV – PROCESSO Nº 57/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:

OBJETO – Contratação de empresa especializada para elaboração de programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Verê/PR, estimativa de 143 cargos/funções, de acordo com as especificações abaixo:

Lote: 1						
Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	26515	PGR–Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme Norma Regulamentadora NR 1 da Secretaria de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho na quantidade aproximada de: 143 cargos/funções. Ruído NHO 01: 143 funções; Calor- NHO- 13 funções; Vibração- NHO 09 e 10–59 funções/veículos; agentes químicos (poeiras, fumos e sílica–20 funções	1	UN	24.750,00	24.750,00
2	26516	PCMSO–Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho	1	UN	17.430,00	17.430,00
3	26517	LTCAT–Lauda Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	1	UN	14.350,00	14.350,00
4	26518	PPP–Perfil Profissiográfico Previdenciário (documento físico para representar períodos até dia 31/12/2022), fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação em saúde e segurança ocupacional.	25	UN	118,00	2.950,00
5	26519	LTIP- NR15 e NR16–Lauda técnico de Insalubridade e Periculosidade.	1	UN	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						62.480,00

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária, tendo em vista a demanda de todas as secretarias do Município de Verê/PR em contratar uma empresa para elaboração de programas de saúde do trabalho. Neste caso, optou-se pelo procedimento de contratação direta por dispensa para contratação do serviço. Enquadramento Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	480	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	680	03.003.04.122.0003.2010	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (16/04/2025 a 23/04/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.

Verê–PR, 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod446201

AVISO DE ANULAÇÃO

EDITAL Nº 11/2025 – PROCESSO Nº 41/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.

TIPO: MENOR PREÇO.

O Município de Verê, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 75.636.530/0001-20, com sede a Rua Pioneiro Antônio Fabiane nº 316, Centro, vem tornar público a ANULAÇÃO do presente processo licitatório, tendo em vista que o Município não possui agente de contratação nomeado e falha na publicação do Aviso de Adiamento. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e Jornal local.

Verê-PR, em 14 de Abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod446202

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e GEOVANNA DOS SANTOS

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor (a) sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esporte.

PRAZO: Data de início: 14/04/2025

VALOR INICIAL: 2.436,82

VERÊ, em 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod446186

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, por término de contrato.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: CELSO SILVA DOS SANTOS

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 12/04/2025

VERÊ, em 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod446187

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, por término de contrato.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: MARIZETE MISSIO

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 12/04/2025

VERÊ, em 14 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod446188

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 7º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

ESPÉCIE: Contrato nº 33/2023 – Pregão Eletrônico Nº 9/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO: Conforme parecer jurídico e solicitação apresentada pelo fornecedor, promove-se o reequilíbrio econômico-financeiro no lote 94 - SORVETE TIPO MORENINHA no valor de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), passando o valor R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod446215